



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMORATIF-GP - 582020
(relativo ao Processo 43642020)
Código de validação: BD9F0EE695

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor da empresa INECOM INDÚSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHÕES – EIRELI, CNPJ nº 06.304.097/0001-02, no valor mensal de R\$ 13.169,00 (treze mil, cento e sessenta e nove reais), perfazendo no período da locação, o montante de R\$ 790.140,00 (setecentos e noventa mil, cento e quarenta reais), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, visando a locação do imóvel situado na Av. Gonçalves Dias, n.º 840, Centro, São José de Ribamar/MA, destinado às instalações do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de São José de Ribamar/MA, pelo prazo de 60 (sessenta meses), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 43642020.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 30 de junho de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/07/2020 09:42 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

